

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e o **INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO IDP - LTDA**, doravante denominado Contratado, CNPJ nº 02.474.172/0001-22, com sede no SGAS 607 - Módulo 49 - L2 SUL, Asa Sul, Brasília-DF, representado por **DALIDE BARBOSA ALVES CORREA**, OAB nº 7.609, CPF nº 186.881.521-87, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Administradora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar o item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária, à vista do instruído às fls. 97, que passa a ter a seguinte redação:

6.2 - O empenho é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00042, emitida em 04/04/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

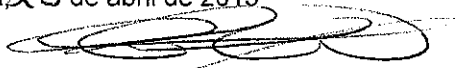
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

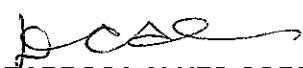
A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 29 de abril de 2013

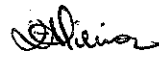
Pelo Distrito Federal:

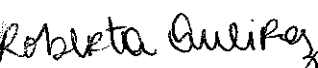

ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS
Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

Pela Contratada:


DALIDE BARBOSA ALVES CORREA
Administradora

Testemunhas:

1 -  484.057.651-53

2 -  408 956 191-72

Folha nº:	102
Proc. nº:	020.000.618/2013
Rubrica:	RAMBA
Matrícula:	175471-8